



CONTRATO ADITIVO: 061/2.024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 064/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 547/2.023
CARTA CONVITE: 007/2.023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE AJUSTE COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS REPASSES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, TREINAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS FEDERAIS E VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA NO ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DE ENGENHARIA (PROJETOS, RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES) DO MÓDULO OBRAS 2.0 E PAR 4 DO SIMEC, BEM COMO, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à SBS, QD 02, Bloco A, Lote 19, Sala 307, ED Casa de São Paulo, ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70078-900, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 33.492.933/0001-00, neste ato representada por **RODRIGO DA SILVA PIMENTA**, portador do RG n.º 22.471.135-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 267.127.478-56, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:



Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2.024 até o dia 30 de agosto de 2.025, e reajusta-se o valor de R\$ 110.133,24 (cento e dez mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 114.791,03 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos), conforme indice oficial IPCA.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Fonte Recurso	Valor da Reserva
7685	543	010807	12.361.0009.2079.0000	3.3.90.39.00	261 003	0 05 00	38.263,68

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2.024

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Rodrigo da Silva Pimenta
Melhor Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG